

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 04/2026

Cocal de Telha – PI, 11 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre os dias de pontos facultativos e feriado no mês de fevereiro de 2026, para o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos e feriado no mês de fevereiro de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

Data		Descrição
16 de fevereiro	Segunda-feira	Período Carnavalesco (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (feriado)
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo)

Parágrafo único - Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência ; o funcionamento dos serviços de atendimentos à população prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (UBS, NASF, CAPS, Postos de Saúde-Zona Rural) ocorrerão através de escala de servidores de seus respectivos órgãos.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

Prefeita Municipal